



**FOLHA DE ATA Nº 003/2019**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE HIGIENE, GÁS DE COZINHA, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E ANEXOS**

Ao trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no prédio do Legislativo, na Rua Tenente Camargo, 2173, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços e nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por LOTE”, para AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE HIGIENE, GÁS DE COZINHA, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E ANEXOS; conduzido pela Pregoeira Gislaíne Marielle Lise, designada pela Portaria nº 004/2015, de 17/11/2015. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão; Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.cmfbr.pr.gov.br](http://www.cmfbr.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br). A pregoeira declarou aberta a sessão e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme item 6 do edital), sendo: 1 – HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Representada por Genir Favero Galvan. 2 – SIDNEY LEÃO – ME. Representada por Sidney Leão. 3 – CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP. Representada por Claudio Agostinetto. A empresa 2 não apresentou a Declaração dando ciência de que cumpre com os requisitos de habilitação; por se tratar de uma declaração que não necessita autenticação em cartório, pode ser feita de próprio punho na hora do certame. Foi comunicado aos demais participantes que concordaram. A empresa 3 não apresentou cópia do documento de identificação, o qual também pode ser solucionado na hora. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da licitante devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa, foi constatado que as três licitante atenderam as condições do edital quanto a elaboração da proposta com o valor por LOTE. Não foi informado, no entanto, a validade da proposta, conforme solicitado em Edital. Ainda conforme Edital, nestes casos é considerado o prazo de 60 (sessenta) dias de validade

**FOLHA DE ATA Nº 003/2019**






**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO  
PERECÍVEIS, MATERIAL DE HIGIENE, GÁS DE COZINHA, LIMPEZA  
E UTENSÍLIOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES EM  
EDITAL E ANEXOS**

da proposta, que, após esta correção, foi aceita pela pregoeira. As três participantes estavam aptas a participar da fase de lances. Passada a fase de lances, bem como negociação, ficaram como vencedoras as seguintes empresas por lote: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI no LOTE 001 com valor total de R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais). CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP no LOTE 003 com valor total de R\$ 2.421,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais). E SIDNEY LEÃO – ME no LOTE 004 com valor total de R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais). Imediatamente iniciada a segunda fase do certame, foi aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos das empresas vencedora foi que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada habilitada. Sendo assim todos os lotes foram adjudicados à vencedora. Não houve manifestação de interposição de recurso. Conforme edital, após a homologação do Pregão pelo Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão as onze horas e trinta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes presentes na Sessão.

  
Gislaine Marielle Lise  
PREGOEIRA

  
Genir Favero Galvan  
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS EIRELI

  
Sidney Leão  
SIDNEY LEÃO – ME

  
Claudio Agostinetti  
CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP

